



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO** <sup>118</sup> /2026

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo a Secretária Municipal de Educação, Elvia Sampaio e Sampaio, para o pronto atendimento desta proposição **proceder análise dos requerimentos de Licença Prêmio, convertidas em pecúnia, dando prioridade aos professores da carreira do Magistério e estendendo para professores efetivos que exerce a função de diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, reiterando a indicação 790/2025.**

**JUSTIFICATIVA**

Converter em Pecúnia, os períodos de licença prêmio não usufruídos dos Servidores Municipais da Secretária Municipal de Educação.

Pode-se considerar que o professor não é simplesmente mais uma profissão, mas sim uma missão social rodeada de desafios, principalmente para aqueles profissionais da Educação Básica, e é nesta fase do aprendizado, que o professor contribui com a sociedade na formação do caráter das crianças, tornando-as preparadas para uma boa convivência social, e ainda no exercício da cidadania.

Diante do exposto, conclui-se, que o Município deve ter consciência do quão é importante para esses profissionais que já estão prestes a se aposentar, receber mais este benefício, já adquiridos durante todo o tempo de serviço prestado na sociedade.

Certos de contarmos com a estimada atenção, desde já agradecemos todo empenho necessário para atender esta reivindicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

gov.br


Documento assinado digitalmente


MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 07/03/2026 14:41:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Vereadora Professora Cida

Of. n.º <u>06/2026</u> <sup>ATENDIDO</sup>
Em: <u>18.3.26</u>


ATENDA- SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em <u>10.03.26</u>	
	
Presidente	